



**MINISTÉRIO DO TURISMO
CÂMARA TEMÁTICA DE LEGISLAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios Bloco U, 3º andar, ASTEC - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2023 - 7046/7129 - www.turismo.gov.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

I - IDENTIFICAÇÃO:

- I - aprovação da Memória da 1º Reunião Ordinária da CALEG;**
- II - situação dos encaminhamentos propostos na 1ª Reunião Ordinária da CALEG;**
- III - situação da elaboração dos atos normativos de regulamentação da Lei Geral do Turismo, a serem apreciados pelo CCCAD, com a participação de entidades que compõem a CALEG;**
- IV - situação da agenda legislativa 2025 (manifestações técnicas e articulações junto ao Congresso Nacional);**

PAUTA:

- V - aprovação da criação da Subcâmara Temática sobre CONDOHÓTEIS e similares;**
- VI - apresentação do resultado da eleição do Coordenador-Relator da CALEG;**
- VII - definição das pautas das próximas reuniões da CALEG; e**
- VIII - apresentação e possível validação da proposta de texto da minuta de Decreto de Regulamentação da Nova Lei Geral do Turismo.**

DATA:

10/04/2025

HORÁRIO:

15h às 18h

LOCAL:

on-line, via Plataforma Teams

III - SÍNTESE:

1. Documentos enviados previamente para contribuição dos membros, via formulário *google forms*, em 24 de março de 2025:

- Inscrições na Subcâmara Temática sobre CONDOHOTÉIS e similares; e

- Candidatura à função de Coordenador-Relator.

2. Documentos enviados previamente para contribuição dos membros, em 2 de abril de 2025:

- Memória da 1ª Reunião Ordinária, enviada por meio do Ofício nº 10/2025/CNT-CALEG/CNT/GM (SEI nº 2475282), processo SEI nº 72031.001465/2025-98; e
- Formulário, *google forms*, de votação para a função de Coordenador-Relator.

3 . Em relação ao quórum, foi realizada a primeira chamada às 15h10, com 22 membros presentes. O quórum necessário para o início da reunião, de maioria absoluta dos membros, foi alcançado com a presença de 15 membros titulares e 7 membros suplentes. Ao todo, participaram 18 membros titulares, 17 membros suplentes e 24 convidados.

4 . A suplente do **Coordenador-Geral da Câmara Temática de Legislação Turística (CALEG)**, **Bárbara Naves**, iniciou a reunião cumprimentando a todos e informando que o **Sr. Wilken Souto, Coordenador-Geral da Câmara Temática** estava em outro compromisso oficial e que ingressaria na reunião posteriormente para apresentar a minuta do Decreto de Regulamentação da Lei Geral do Turismo.

5 . Na sequência, a **Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Turismo, Cristiane Sampaio**, registrou as presenças do **Chefe do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo, Sr. Aldo Valentin**, e da **Coordenadora de Produção Associada ao Turismo, Anna Modesto** que conduzirão a pauta relativa às propostas de atos normativos de regulamentação da Lei Geral do Turismo, a serem apreciados pelo Comitê Consultivo do Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços Turísticos (CCCAD), com participação das entidades que compõem a CALEG. Agradeceu a presença de todos e parabenizou o engajamento e a realização da reunião, enfatizando a importância de uma das pautas do dia, que é a discussão prévia sobre a minuta do Decreto de Regulamentação da Lei Geral do Turismo.

PAUTA I: Aprovação da memória de reunião da 1º Reunião Ordinária da CALEG.

6. A **suplente do Coordenador-Geral da CALEG** submeteu à plenária a minuta de memória de reunião da 1ª Reunião Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2025, enviada para prévia análise e contribuições dos membros da CALEG em 2 de abril de 2025. Os membros participantes da reunião não manifestaram óbices e o **documento foi aprovado por unanimidade pelo colegiado**.

PAUTA II: Situação dos encaminhamentos propostos na 1ª Reunião Ordinária da CALEG

7. Em seguida, a **Sra. Bárbara** apresentou a situação atual dos compromissos assumidos pela CALEG na 1ª Reunião Ordinária, dispostos a seguir:

| | Atividade | Responsável | Data da tentativa | Situação |
|---|--|----------------------------|-------------------|-------------------|
| 1 | Compartilhar o texto de medida provisória validado nesta reunião e a apresentação com a relação dos Projetos de Lei prioritários enviados pelas entidades. | Coordenação-Geral da CALEG | 21/02/2025 | 21/02/2025 |

| | Atividade | Responsável | Data da tentativa | Situação |
|---|---|----------------------------|--|--|
| 2 | Apresentar a minuta de Medida Provisória sobre Responsabilidade Solidária das agências de viagens na reunião do Conselho Nacional de Turismo. | Coordenação-Geral da CALEG | 24/02/2025 | TEXTO VALIDADO pelo CNT na 63 ^a Reunião Ordinária em 24/02/2025 |
| 3 | Enviar à presidente do CCCAD a lista das entidades que se propuseram a contribuir com a elaboração dos atos que serão objeto de apreciação do referido colegiado. | Coordenação-Geral da CALEG | Data não definida | 26/03/2025 |
| 4 | Enviar a lista dos projetos de Lei que o Ministério do Turismo já analisou e se manifestou para a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares, para priorizar na articulação junto à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e ao Congresso Nacional. | Coordenação-Geral da CALEG | Data não definida | 26/03/2025 |
| 5 | Enviar a lista dos projetos de Lei que o Ministério do Turismo AINDA NÃO analisou e se manifestou para as áreas técnicas do Ministério do Turismo priorizarem a análise. | Coordenação-Geral da CALEG | Data não definida | 24 PLs enviados às áreas técnicas do Mtur em 26/03/2025 . Prazo de finalização das análises é 30/05/2025. |
| 6 | Promover discussões entre as entidades proponentes e as áreas técnicas do MTur acerca de posicionamentos divergentes em relação aos Projetos de Lei da Agenda Legislativa Prioritária de 2025 | Coordenação-Geral da CALEG | Data não definida | EM ANDAMENTO. |
| 7 | Enviar minuta da memória da reunião para contribuição e validação dos membros da CALEG. | Coordenação-Geral da CALEG | Antes da próxima reunião ordinária da CALEG (10/04/2025) | Minuta enviada em 02/04/2025 . |
| 8 | Elaborar proposta de Medida Provisória sobre a redução do IRRF de remessas para o exterior das agências de turismo. | Coordenação-Geral da CALEG | Data não definida | Minuta de MP enviada ao Ministério da Fazenda em 09/04/2025 . |

| | Atividade | Responsável | Data da tentativa | Situação |
|----|--|----------------------------|-------------------|---|
| 9 | Elaborar proposta de Medida Provisória sobre a redução do IRRF sobre leasing de aeronaves. | Coordenação-Geral da CALEG | Data não definida | EM ANDAMENTO. Minuta de MP elaborada. Aguardando dados da ABEAR para encaminhar apreciação ao MPOR e MF. Ofício com solicitação à ABEAR enviado em 09/04/2025 . |
| 10 | Debater a minuta do decreto que regulamenta a Lei Geral do Turismo na próxima reunião. | Coordenação-Geral da CALEG | 10/04/2025 | EM ANDAMENTO |

PAUTA III - Situação da elaboração dos atos normativos de regulamentação da Lei Geral do Turismo, a serem apreciados pelo CCCAD, com a participação de entidades que compõem a CALEG

8. Na sequência, o **Diretor do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas**, apresentou a situação da elaboração das propostas de atos normativos de regulamentação da Lei Geral do Turismo, a serem apreciados pelo CCCAD, com a participação de entidades que compõem a CALEG, conforme exposto abaixo:

| ATOS QUE SERÃO OBJETOS DE CONSULTA AO CCCAD | PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO | REUNIÃO DE VALIDAÇÃO | ENTIDADES INTERESSADAS EM CONTRIBUIR COM A ELABORAÇÃO DO ATO |
|---|-------------------------|----------------------|--|
| 1 - REVISÃO DA PORTARIA MTUR Nº 38/2021 - CADASTUR , QUE DISPÕE SOBRE O CAPÍTULO V - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS, DA NOVA LEI GERAL DO TURISMO | de 02.04 a 06.04.2025 | 15.04.2025 | ABETA, ABBTUR, BRAZTOA, ABAV, ABRAPE, AMPRO, ABIH, Anseditur, ADIT Brasil, ABR, CLIA Brasil, CNM, CNC, CBPE, CNT, FBHA, FENACTUR, FORNATUR, BRASIL C&VB, Muda Coletivo; RBOT, SINDEPAT, ABRAJET. |
| 2 - Diárias : Estabelecer regulamento com os procedimentos operacionais mínimos relacionados à entrada e saída de hóspedes de unidades habitacionais de meios de hospedagem. (art. 23, §6º) | | | BRAZTOA, ABIH, ABBTUR, AMPRO, ADIT Brasil, ABR, CNC, CBPE, FBHA, FOHB, FORNATUR, BRC&VC, Coletivo MUDA, RBOT, ABRAJET, ABRASTUR. |

| ATOS QUE SERÃO OBJETOS DE CONSULTA AO CCCAD | PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO | REUNIÃO DE VALIDAÇÃO | ENTIDADES INTERESSADAS EM CONTRIBUIR COM A ELABORAÇÃO DO ATO |
|---|-------------------------|----------------------|--|
| 3 - Estabelecer regulamento com procedimentos e regras para cadastrar no Cadastur os agricultores familiares e os produtores rurais, assim como para reconhecer a manufatura e a comercialização de sua produção como atividade rural. (art. 21, §§4º e 5º) | de 14.04 a 21.04.2025 | 30.04.2025 | ABETA, ENOTURISMO BRASIL, ABBTUR, ADIT Brasil, ABR, Anseditur, CNM, CNC, CBPE, FBHA, FORNATUR, BRC&VC, Coletivo MUDA, RBOT, ABRAJET, SEBRAE. |
| 4 - Estabelecer regulamento com os procedimentos para aplicação de penalidades aos prestadores de serviços turísticos , em substituição à Portaria MTur nº 311, de 3 de dezembro de 2013. (art. 36) | | | ABETA, BRAZTOA, ABAV, ABRAPE, ABBTUR, ANTTUR, AMPRO, ADIT Brasil, ABR, Anseditur, CLIA Brasil, CNC, CBPE, CNT, FBHA, FORNATUR, BRC&VB, Coletivo MUDA, RBOT, SINDEPAT, ABRAJET, CNM, CONTRATUH, ABIH, FBAJ. |
| 5 - Ficha Nacional de Registro de Hóspedes: estabelecer regulamento com definição de quais dados deverão ser fornecidos pelos meios de hospedagem e estabelecimento da periodicidade e os dados de interesse público que os Meios de Hospedagens fornecerão. (art. 26, §§ 1º a 3º) | de 29.04 a 04.05.2025 | 13.05.2025 | ABIH, ABBTUR, AMPRO, ADIT Brasil, ABR, ANSEDITUR, CNC, CBPE, FBHA, FOHB, FORNATUR, BRC&VB, Coletivo MUDA, RBOT, ABRAJET, UNEDESTINOS, CNTUR, MPOR e UBRAFE. |
| 6 - Estabelecer regulamento com definição de normas para divulgação de prestadores de serviços por plataformas digitais , assim como os procedimentos de fiscalização. (art. 22, §6º) | | | ABETA, BRAZTOA, ABIH, ABAV, ABRAPE, ABBTUR, AMPRO, ADIT Brasil, ABR, Anseditur, CLIA Brasil, CNM, CNC, CBPE, CNT, FBHA, FENACTUR, FOHB, FORNATUR, BRC&VB, Coletivo MUDA, RBOT, ABRAJET, ABRASTUR. |
| 7 - Estabelecer regulamento com procedimentos a serem adotados por Estados, Distrito Federal e Municípios, acerca de transporte de superfície turístico, com vistas a garantir o prevalecimento dos requisitos exigidos pela legislação federal. (art. 27, § 7º) | de 13.05 a 18.05.2025 | 27.05.2025 | BRAZTOA, ABAV, ABRAPE, ABBTUR, ANTTUR, Anseditur, CNM, CNC, CBPE, CNT, FORNATUR, BRC&VB, Coletivo MUDA, RBOT, ABRAJET, SINDETUR, ABETA, FBAJ, CNTUR. |

| ATOS QUE SERÃO OBJETOS DE CONSULTA AO CCCAD | PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO | REUNIÃO DE VALIDAÇÃO | ENTIDADES INTERESSADAS EM CONTRIBUIR COM A ELABORAÇÃO DO ATO |
|--|-------------------------|----------------------|--|
| 8 - Estabelecer regulamento com procedimentos a serem adotados por guias de turismo que utilizam e conduzem veículos próprios na exploração da atividade da atividade econômica de prestação de serviços de transporte turístico de superfície. (art. 28, parágrafo único) | | | ABETA, ABAV, Enoturismo Brasil, ABBTUR, ANTTUR, ANSEEDITUR, CNC, CBPE, CNT, FORNATUR, Coletivo MUDA, RBOT, ABRAJET, CNM, SENAC. |
| 9 - Definir critérios e procedimentos para eventual ampliação da lista de prestadores de serviços turísticos . (art. 21, §2º) | de 27.05 a 01.06.2025 | 10.06.2025 | BRAZTOA, ABIH, ABBTUR, AMPRO, ADIT Brasil, ABR, CNC, CBPE, FBHA, FOHB, FORNATUR, BRC&VC, Coletivo MUDA, RBOT, ABRAJET, ABRASTUR. |
| 10 - Estabelecer regulamento com os tipos e categorias de classificação e qualificação de empreendimentos e estabelecimentos de hospedagem ; os padrões, critérios de qualidade, segurança, conforto e serviços prestados para cada tipo de categoria; e os requisitos mínimos relativos a serviços, aspectos construtivos, equipamentos e instalações indispensáveis ao deferimento do cadastro dos meios de hospedagem. (art. 25) | | | ABIH, ABBTUR, AMPRO, ADIT Brasil, ABR, CBPE, FBHA, FOHB, FORNATUR, BRC&VB, Coletivo MUDA, RBOT, ABRAJET, ABRASTUR, ANACAMP, CNM, CNC, CONTRATUH, BLTA, ACADEMIA. |

é A **Coordenadora-Geral de Formalização e Fiscalização de Prestadores de Serviços Turísticos, Sra. Anna Modesto**, agradeceu às entidades que enviaram contribuições em relação às duas minutas de portarias que foram enviadas para apresentação, sendo uma que dispõe sobre o Cadastur e a outra que estabelece os procedimentos de entrada e saída de hóspedes de meios de hospedagem. Informou, ainda, que tais contribuições estão em análise e que no dia 15 de abril as minutas consolidadas serão objeto de análise do CCCAD, em uma reunião que será realizada durante o evento "**World Travel Market - WTM Latin America 2025**", em São Paulo.

é O **Sr. Armando Campos Melo**, membro suplente da **União Brasileira de Feiras e Eventos de Negócios (UBRAFE)**, manifestou interesse em colaborar nas discussões sobre o ato que tratará sobre a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes, citada no item 5 do quadro acima apresentado. O **Diretor do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas, Sr. Aldo Valetim**, e a **Coordenadora-Geral de Formalização e Fiscalização de Prestadores de Serviços Turísticos, Sra. Anna Modesto**, afirmaram que necessitam apenas de uma manifestação escrita, via *email*, para formalizar a inclusão da entidade na lista.

é O **Sr. Manoel linhares**, membro titular da **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH)**, sugeriu que as obrigações dos meios de hospedagem que compuserem a portaria sobre o Cadastur devem se estender às plataformas e aplicativos de aluguel de temporada. Sobre o assunto, a **Secretária-Executiva do Conselho Nacional de Turismo, Cristiane Sampaio**, registrou a importância do pleito e afirmou que, no momento, esta este assunto está no radar do Ministério do Turismo e, como se trata de uma pauta mais sensível, será trabalhada em momento oportuno.

é O representante da ABIH solicitou, também, que fosse enviado à ABIH a relação dos meios de hospedagem cadastrados no Cadastur, com a data de cadastro de cada um, que foram beneficiados pelo Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos. Acerca deste tema, ao final da reunião a equipe do Ministério do Turismo solicitou que fosse enviado um e-mail para o endereço eletrônico cgrt@turismo.gov.br com o pleito que os dados solicitados poderiam ser enviados.

PAUTA IV: Situação da agenda legislativa 2025

9. Em seguida, o Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos, o Sr. Gabriel Vilar, apresentou a situação dos Projetos de Lei que integram a Pauta Legislativa Prioritária, validada na 1ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Legislação, assim como na 63ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Turismo. **Gabriel Vilar** agradeceu o apoio da CALEG no encaminhamento dos 46 Projetos de Lei e destacou que após consolidada essa agenda, irá submeter à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, assim como das comissões temáticas de turismo da Câmara e do Senado. Ressaltou que, em breve, todos os projetos terão o posicionamento do Ministério do Turismo.

10. Em complemento à apresentação do Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos, a Coordenadora-Geral da CALEG, suplente, Sra. Bárbara Naves registrou que no dia 11 de abril de 2025 será enviado um ofício às entidades propositoras, solicitando uma nota técnica com dados e informações que possam subsidiar o posicionamento do Ministério do Turismo em relação a 24 PLs que compõem a Pauta Legislativa Prioritária 2025 que a Pasta ainda não se manifestou. Adicionalmente, informou que será enviado um modelo para confecção das notas técnicas, para facilitar as manifestações das entidades que possuem relação com os temas dos referidos projetos.

11. A representante da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Sra. Mônica Costa, reforçou sobre a necessidade de edição de ato normativo para incluir nominalmente a **CNM** no Sistema Nacional de Turismo, conforme definido na reunião anterior.

12. Por uma questão de lógica no registro da reunião, cumpre informar que em momento posterior, a Sra. Bárbara Naves, retornou à pauta da agenda legislativa prioritária para informar que duas novas propostas serão submetidas à apreciação desse Colegiado. A primeira, do **Centro Latino Americano de Estudos em Cultura (CLAEc)**, referente à proposta de elaboração de um Projeto de Lei para instituir uma porcentagem do valor arrecadado através dos meios de hospedagem para que essa porcentagem vá para o município. A segunda, da **Associação Brasileira de Eventos (ABRAFESTA)**, para a elaboração de um Projeto de Lei para ampliação das ocupações relacionadas ao setor de eventos elegidas ao MEI.

13. O Coordenador-Geral da CALEG, Wilken Souto, informou que essas duas propostas foram sugeridas após a 63ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Turismo e solicitou a manifestação das duas entidades citadas.

14. O membro titular da CLAEc, Sr. Marcos Roberto Pisarki, informou que não estava a par da proposta sugerida por seu suplente e que iria entrar em contato com ele para avaliar a pertinência de manter ou não da Pauta Legislativa Prioritária 2025. Ficou definido, diante disso, que a princípio a proposta seria retirada da lista de prioridades, até que houvesse mais detalhes sobre a proposta.

15. A Dra. Lina Rezende, representante da **ABRAFESTA**, esclareceu que a proposta tem o objetivo de deixar as questões relativas aos CNAES mais explícitas, pois há uma falta de regulamentação dentro do exercício do MEI na Lei Geral do Turismo. Ao ser questionada pelo **Coordenador-Geral** se essa regulamentação realmente deveria ser feita via projeto de lei, a **Dra. Lina** passou a palavra ao **Dr. Leonardo Volpatti** que esclareceu que essa proposição foi realizada antes da proposta de Decreto de regulamentação da Lei Geral do Turismo, logo, opinou

pela retirada da proposta da pauta legislativa, enquanto aguardam a redação do decreto. A retirada foi validada por todos, sem óbices. O Coordenador-Geral da CALEG sugeriu, diante disso, que caso a redação proposta na minuta de decreto de regulamentação da Lei Geral do Turismo não atendesse o pleito, que retornaria a discussão sobre a possível elaboração de uma proposta legislativa.

PAUTA V: Aprovação da criação da Subcâmara Temática sobre CONDOHÓTEIS e similares

16. A **suplente do Coordenador-Geral da CALEG, Sra. Bárbara Naves**, submeteu à aprovação da plenária a criação da **Subcâmara Temática sobre CONDOHOTÉIS, empreendimentos similares** no âmbito da Câmara Temática de Legislação Turística. Relembrou que a criação do referido subcolegiado foi solicitada pela Associação para o Desenvolvimento Imobiliário e Turístico do Brasil (ADIT Brasil) e pelo Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil (FOHB), durante a 1ª Reunião Ordinária da CALEG, realizada no último dia 20 de fevereiro. A proposta é que a subcâmara elabore uma proposta legislativa para aprimorar a redação do art. 24, inciso II, alínea "b" da [Lei nº11.771, de 17 de setembro de 2008](#), que trata dos requisitos para CONDOHOTÉIS e empreendimentos similares obterem o Cadastur.

17. Sobre o assunto, a **Sra. Bárbara Naves**, informou que a Consultoria Jurídica do Ministério do Turismo, motivada por uma petição da ADIT para considerar a possibilidade de autorizar o cadastro temporário para empreendimentos que atualmente descumprem o estabelecido no art. 24, inciso II, alínea "b" da [Lei nº11.771, de 17 de setembro de 2008](#), concluiu, em parecer jurídico, pela inviabilidade do pleito e que, para regularizar a situação de tais empreendimentos junto ao Ministério do Turismo, é necessário realizar alteração legislativa.

18. A **Sra. Bárbara Naves** informou, diante disso, que o **Projeto de Lei nº 4719/2024**, que está elencado na Pauta Legislativa Prioritária 2005, trata exatamente da alteração dos dispositivos citados, contudo a equipe do Ministério do Turismo responsável pela matéria entende que a redação do Projeto de Lei deve ser aprimorada, com vistas à garantir os preceitos da Lei Geral do Turismo, em relação ao que se entende como meios de hospedagem.

19. E, nessa perspectiva, a **Sra. Bárbara de Sá Neves**, contextualizou a necessidade de criação da Subcâmara Temática, que terá como objetivo apresentar à CALEG propostas de criações, melhorias, alterações e revogações de normativos do ordenamento jurídico do turismo, com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios e a segurança jurídica dos CONDOHOTÉIS e empreendimentos similares. Assim, relembrou que foi enviado um formulário, *via google forms*, no dia 24 de março de 2025, para que as entidades interessadas pudessem se inscrever para participar do subcolegiado que, conforme o artigo 7º da [Portaria CNT/MTUR nº 1, de 29 de novembro de 2024](#), deve ser composto por, no máximo, 5 membros afetos ao tema a ser discutido e apresentou a lista dos inscritos, conforme a seguir:

- I. Associação para o Desenvolvimento Imobiliário e Turístico do Brasil - ADIT (entidade demandante);
- II. Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil - FOHB (entidade demandante);
- III. Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares - FBHA;
- IV. Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH; e
- V. Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

20. Vale destacar que inicialmente a CNC solicitou a participação apenas como convidada da Subcâmara, mas durante a discussão a **Sra. Débora Firmino**, membro titular da **Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)**, manifestou interesse em assumir uma das vagas efetivas na subcâmara tendo em vista que restou uma vaga.

21. Em momento posterior, **Sr. Manoel Linhares**, membro titular da **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH)**, propôs que fosse criada uma subcâmara para discutir a situação das plataformas e aplicativos digitais que atuam com aluguel de temporada. Diante dessa demanda, a representante titular da ADIT Brasil, Márcia Rezeke, propôs que esse assunto fosse tratado na Subcâmara Temática sobre dos CONDOHOTÉIS e empreendimentos similares, com vista a otimizar as discussões e reduzir burocracias para criação de grupos, considerando que os

interessados no assunto proposto pelo representante da ABIH são de interesse das mesmas entidades que compõem a subcâmara temática em discussão.

22. Submetida à plenária, o pleito foi acatado, com a ressalva de que a temática dos CONDOHOTÉIS e empreendimentos similares seria a prioridade da Subcâmara, e somente após a entrega da proposta legislativa sobre esse tema é que o grupo iria discutir sobre as plataformas e aplicativos digitais sobre aluguéis de temporada, o que ensejou a autorização para a equipe de apoio à CALEG a ajustar o texto da minuta de resolução de criação da Subcâmara apresentado durante a reunião. Diante disso, o texto final da minuta de resolução validado pela CALEG é o seguinte:

“RESOLUÇÃO CALEG/CNT Nº XX, DE XX DE XXXX DE 2025

Institui a Subcâmara Temática sobre Condomínios e empreendimentos similares e plataformas digitais de aluguel por temporada, no âmbito da Câmara Temática de Legislação Turística do Conselho Nacional de Turismo.

O COORDENADOR-GERAL DA CÂMARA TEMÁTICA DE LEGISLAÇÃO TURÍSTICA
no uso da atribuição conferida pelo art. 7º, inciso I, da [Portaria CNT/MTUR nº 1, de 29 de novembro de 2024](#), resolve:

Art. 1º Fica instituída a Subcâmara Temática sobre Condomínios, empreendimentos similares e plataformas digitais de aluguel de temporada, de caráter temporário, no âmbito da Câmara Temática de Legislação Turística do Conselho Nacional de Turismo, como um ambiente de discussão técnica e de assessoramento à Câmara Temática de Legislação Turística.

§ 1º A Subcâmara Temática a que se refere o *caput* deste artigo tem por finalidade discutir temas e propor encaminhamentos sobre normativos do ordenamento jurídico afetos aos Condomínios e a empreendimentos similares e às plataformas digitais de aluguéis por temporada.

§ 2º As propostas de encaminhamentos a que se refere o § 1º deste artigo serão apresentadas e eventualmente validadas pela Câmara Temática de Legislação Turística e, posteriormente, pela plenária do Conselho Nacional de Turismo.

Art. 2º À Subcâmara Temática sobre Condomínios e empreendimentos similares e plataformas digitais de aluguel por temporada compete:

I - elaborar e apresentar à Câmara Temática de Legislação Turística propostas de criações, melhorias, alterações e revogações de normativos do ordenamento jurídico brasileiro do turismo, com vistas melhorar o ambiente de negócios e a segurança jurídica dos Condomínios e empreendimentos similares, assim como estimular investimentos e fortalecer a competitividade desses estabelecimentos;

II - propor medidas com vistas a contribuir para o aprimoramento da regulamentação de aluguéis de temporada, que atualmente é regido pela Lei do Inquilinato;

III - realizar análises, estudos, pesquisas e emitir pareceres e recomendações sobre propostas de atos normativos em tramitação no Congresso Nacional ou em fase de sanção presidencial, relativos a Condomínios e empreendimentos similares e plataformas digitais de aluguel por temporada, para subsidiar posicionamentos técnicos da Câmara Temática de Legislação Turística.

Art. 3º A Subcâmara Temática sobre Condomínios e empreendimentos similares e plataformas digitais de aluguel por temporada é composta por representantes dos seguintes órgãos:

- I - Associação para o Desenvolvimento Imobiliário e Turístico do Brasil (ADIT Brasil);
- II - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH);
- III - Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (FBHA);
- IV - Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil (FOHB); e

V – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Art. 4º Cada membro da Subcâmara Temática sobre Condomínios e empreendimentos similares e plataformas digitais de aluguel por temporada terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

Parágrafo único. Os membros da Subcâmara Temática sobre Condomínios e empreendimentos similares e plataformas digitais de aluguel por temporada e os respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam e designados em ato do Coordenador-Geral da Câmara Temática de Legislação Turística.

Art. 5º O Coordenador da Subcâmara Temática sobre Condomínios e empreendimentos similares e plataformas digitais de aluguel por temporada será eleito entre seus membros.

§ 1º O Coordenador da Subcâmara Temática sobre Condomínios e empreendimentos similares e plataformas digitais de aluguel por temporada prestará apoio administrativo ao subcolegiado, inclusive com a confecção das memórias ou atas das reuniões, a serem disponibilizadas no portal eletrônico do Ministério do Turismo, após aprovadas.

§ 2º O Coordenador-Relator da Câmara Temática de Legislação Turística do Conselho Nacional de Turismo prestará apoio técnico às reuniões da Subcâmara Temática e será o responsável por relatar seus resultados na plenária da Câmara, cumprindo o seu papel de representar os interesses e as demandas das organizações da sociedade civil integrante da Câmara, conforme art. 4º, § 2º, da [Portaria CNT/MTur nº1, de 29 de novembro de 2024](#).

Art. 6º A Subcâmara Temática sobre Condomínios e empreendimentos similares e plataformas digitais de aluguel por temporada se reunirá em caráter ordinário mediante convocação de seu Coordenador.

§ 1º As convocações para as reuniões devem ser realizadas com antecedência mínima de 10 dias.

§ 2º O quórum de reunião da Subcâmara é maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples dos presentes.

§ 3º É vedada a divulgação das discussões em curso e dos documentos preliminares elaborados no âmbito da Subcâmara sem a prévia anuência de seu Coordenador.

Art. 7º O Coordenador da Subcâmara Temática sobre Condomínios e empreendimentos similares e plataformas digitais de aluguel por temporada poderá convidar especialistas/representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 8º Os membros da Subcâmara Temática sobre Condomínios e empreendimentos similares e plataformas digitais de aluguel por temporada se reunirão presencialmente ou por videoconferência, nos termos do disposto no [Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020](#), e os membros que se encontrarem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência.

Art. 9º A participação na Subcâmara será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10. A Subcâmara Temática sobre Condomínios e empreendimentos similares e plataformas digitais de aluguel por temporada terá duração de 6 meses, prorrogáveis por igual período.

§ 1º Ao final dos trabalhos, a Subcâmara Temática deverá submeter à Câmara Temática de Legislação Turística do Conselho Nacional de Turismo os seguintes produtos:

I - proposta de ato legislativo para alteração da Lei Geral do Turismo, [Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008](#), referente ao art. 24, inciso II, alínea “b”, que trata dos os requisitos para Condomínios e empreendimentos similares obterem o Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), no âmbito do Ministério do Turismo;

II - propostas de medidas e para contribuir para o aprimoramento da regulamentação de plataformas digitais de aluguel por temporada no Brasil; e

III - outras propostas de atos normativos necessários à consecução dos objetivos da Subcâmara.

§ 2º As propostas de atos normativos elaboradas pela Subcâmara deverão estar acompanhadas de notas técnicas que contenham dados e informações que contextualizem e

justifiquem as demandas contidas nelas.

Art. 11. Fica a cargo da Câmara Temática de Legislação Turística submeter as propostas de atos normativos produzidos pela Subcâmara Temática sobre Condomínios e empreendimentos similares e plataformas digitais de aluguel por temporada, quando validados pelo colegiado, à Plenária do Conselho Nacional do Turismo, que poderá endereçar tais propostas ao Ministério do Turismo, para apreciação.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor em xx de xx de 2025.

WILKEN SOUTO

Coordenador-Geral da Câmara Temática de Legislação Turística “.

PAUTA VI: Apresentação do resultado da votação para a função de Coordenador-relator da CALEG

23. Sobre a eleição do Coordenador-Relator da CALEG, a **Sra. Bárbara Naves**, informou que as candidaturas foram realizadas por meio de formulário do *google forms*, enviado a todos os membros da Câmara no dia 24 de março de 2025. Os candidatos inscritos foram: **Alexandre Sampaio**, da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (FBHA); **Bruno Cação**, da Associação de Marketing Promocional (AMPRO); e **Leonardo Volpatti**, do Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil. Bárbara relembrou que o período de votação, também *via google forms*, foi de 09 de abril às 14h30 do dia 10 de abril e contou com os votos de 28 entidades, conforme exposto a seguir:

1. Vote no candidato de sua preferência para ocupar a função de Coordenador-Relator da CALEG:

28 respostas



24. Diante disso, o **Dr. Leonardo Volpatti**, representante do Fórum de **Operadores Hoteleiros do Brasil (FOHB)**, foi eleito como Coordenador-Relator titular, com 14 votos, e o **Dr. Alexandre Sampaio**, membro da **Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação (FBHA)**, como Coordenador-Relator suplente, com 11 votos. O resultado foi validado pelo quórum de maioria absoluta dos membros da CALEG. Na sequência, a **Sra. Bárbara Naves** informou que a designação do Coordenador-Relator será publicada na próxima semana no Diário Oficial da União.

PAUTA VII: Definição das pautas das próximas reuniões da CALEG

25. Sobre a definição das pautas das próximas reuniões da CALEG, as quais, já possuem as devidas datas validadas na 1ª Reunião Ordinária da CALEG, ocorrida em 20 de fevereiro de 2025, a **suplente do Coordenador-Geral da Câmara**, expôs a proposta, que incluiu também a proposta de data para a 1ª Reunião Ordinária da Subcâmara Temática sobre Condomínios, empreendimentos similares e aluguel de temporada e para a 4ª Reunião Extraordinária da CALEG. Após discussão e contribuições, foi validado o seguinte cronograma:

| Reunião | Data | Pauta |
|---------|------|-------|
|---------|------|-------|

| Reunião | Data | Pauta |
|---|---|--|
| 2ª Reunião Ordinária | 10 de abril de 2025 (quinta-feira) <i>Reunião Ordinária do CNT: 15 de abril de 2025</i> | I - aprovação da criação da Subcâmara Temática sobre CONDOHÓTEIS e similares; II - apresentação do resultado da eleição do Coordenador-Relator da CALEG; e II - discussão da proposta de texto da minuta de Decreto de Regulamentação da Nova Lei Geral do Turismo. |
| 1ª Reunião Ordinária da Subcâmara Temática | 26 de maio (quinta-feira) | I - proposta Legislativa a ser discutida pela Subcâmara Temática sobre CONDOHÓTEIS e similares (alteração da Lei Geral do Turismo, Lei nº 11.771/2008, art. 24, inciso II, alínea “b”, que trata dos os requisitos para Condomínios e empreendimentos similares obterem o Cadastur). |
| 4ª reunião Extraordinária | 20 de maio de 2025 (terça-feira) | I - apreciação da Portaria do Fungetur sobre repasses a estados e DF não reembolsáveis e a Fundo a Fundo; e II - Validação do texto proposto do Decreto de Regulamentação da Nova Lei Geral do Turismo. |

| Reunião | Data | Pauta |
|-----------------------------|--|---|
| 3ª Reunião Ordinária | 10 de junho de 2025 (terça-feira) | I - decreto de criação de áreas Especiais de Turismo; II - Validação da proposta Legislativa discutida pela Subcâmara Temática sobre CONDOHÓTEIS e similares (alteração da Lei Geral do Turismo, Lei nº 11.771/2008, art. 24, inciso II, alínea "b", que trata dos os requisitos para Condohotéis e empreendimentos similares obterem o Cadastur); III - portaria de regulamentação da abertura dos "equipamentos públicos" para visitação de grupo e famílias, com antecedência, para a formação de grupo. Esses equipamentos integram o executivo, legislativo e judiciário na esfera federal; e IV - Projeto de lei de Incentivo ao Turismo - similar à Lei Rouanet, a ser apresentado pelo MTur. |
| 4ª Reunião Ordinária | 14 de agosto de 2025 (quinta-feira) <i>Reunião Ordinária do CNT: 23 de agosto de 2025</i> | I - Projeto de Lei para reconhecer a profissão de condutor líder de turismo de aventura, condutor ambiental e monitor ambiental baseado na norma técnica ABNT NBR ISO 21102 e disciplina o seu exercício, a ser apresentado pela ABETA II - Projeto de Lei para a criação da Conselho federal de Turismo para Turismólogos e demais profissionais de Turismo - CFETUR, a ser apresentado pela ABBTUR. III - Projeto de Lei que trata da desoneração da folha de pagamentos para o setor de turismo, a ser elaborado pelo FOHB, SINDEPAT, ABIH, ABR e ADIT. |

| Reunião | Data | Pauta |
|-----------------------------|--|---|
| 5ª Reunião Ordinária | 14 de outubro 2025 (terça-feira) | I - Projeto de Lei sobre clube de férias, a ser apresentado pela ADIT BRASIL . II - Projeto de Lei para definir terminologia, tipologia e classificação de eventos a exemplo da Lei Municipal da cidade de São Paulo – Nº 18.083 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, a ser apresentado pela UBRAFE . |
| 6ª Reunião Ordinária | 2 de dezembro 2025 (terça-feira) <i>Reunião Ordinária do CNT: 04 de dezembro de 2025</i> | Balanço dos resultados da CALEG Balanço em relação à agenda Legislativa 2025 Aprovação da Agenda Legislativa de 2026 Aprovação da agenda de reuniões 2026 |

26. A seguir registra-se as alterações realizadas no quadro com as pautas das próximas reuniões da CALEG em relação à proposta inicial:

é As **Sra. Márcia Rezek, da ADIT Brasil; a Sra. Mônica Costa, da CNM; e Dra. Lirian Cavalhero, da FBHA**, manifestaram-se para propor uma nova data para a 1ª Reunião Ordinária da Subcâmara Temática. Após as deliberações, ficou acordado entre todos os membros que a referida reunião da Subcâmara será realizada no dia **26 de maio de 2025**.

é O **Sr. Manoel Linhares**, representante da **ABIH Nacional**, o **Dr. Leonardo Volpatti, representando a Associação Brasileira de Resorts (ABR)**; e a **Sra. Márcia Rezek, da ADIT Brasil** solicitaram a inclusão das respectivas entidades que representam na elaboração do Projeto de Lei que trata da desoneração da folha de pagamentos para o setor de turismo, pauta da 4ª Reunião Ordinária da CALEG.

PAUTA VIII: Apresentação da proposta da minuta de Decreto de Regulamentação da Nova Lei Geral do Turismo e das contribuições recebidas.

27. O **Coordenador-Geral da CALEG, Sr. Wilken Souto**, procedeu à apresentação da minuta do Decreto de Regulamentação da Lei Geral do Turismo. Durante a apresentação do documento, o Coordenador-Geral destacou a importância de tornar as normas mais simples, objetivas e de fácil entendimento, conforme as normas do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

28. Destacou que o ato foi elaborado a partir das contribuições prévias de vários setores e que, no âmbito do MTur, a redação foi proposta pela equipe do Departamento de Qualidade, e agradeceu ao Diretor **Aldo Valentim**, a **Sra. Anna Modesto, Coordenadora-Geral de Formalização e Fiscalização de Prestadores de Serviços Turismo**, e a bolsista do MTur, **Sra. Tamara Galvão**, que detalharam, principalmente a parte que disciplina o prestadores de serviços turísticos.

29. O **Sr. Wilken Souto** ressaltou que, pela complexidade e extensão da matéria, não foi possível disponibilizar a minuta integral antes da reunião para apreciação prévia e que iria apresentar, de forma sucinta, a lógica utilizada para elaboração da minuta e alguns pontos principais, para que todos, em momento oportuno, passam emitir suas contribuições seguindo a mesma forma. Assim destacou que para elaboração da minuta:

é evitou-se repetir as redações dos dispositivos que já estão contemplados na [Lei nº11.771, de 17 de setembro de 2008](#), como por exemplo os conceitos de prestadores de serviços turísticos. Destacou que essa medida, além de deixar o ato mais enxuto e objetivo,

possibilita mais perenidade a ele, pois caso os dispositivos da lei sejam alterados, as mesmas alterações não precisarão ser realizadas no decreto.

é foram contempladas as regulamentações do que de fato precisa ser regulamentado, ou seja: detalhamentos de dispositivos para fixar entendimentos inequívocos da intenção da lei; disposições que são direcionadas para regulamento posterior; definições de procedimentos essenciais para consecução da lei.

30. O Coordenador-Geral da CALEG destacou os seguintes pontos da minuta, exemplificando a lógica adotada para sua elaboração:

é não foi repetido da minuta de decreto o disposto no art. 6ºd a [Lei nº11.771, de 17 de setembro de 2008](#), que dispõe sobre o Plano Nacional de Turismo, pois a lei já traz todos os detalhamentos para a elaboração do referido Plano. E que, neste caso, somente foi contemplado na minuta de decreto que o Plano deverá ser aprovado por meio de **decreto presencial**, pois na lei não especifica por qual meio e qual instrumento o Presidente da República o aprovará.

é acerca do art. 8º da [Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008](#), que versa sobre o Sistema Nacional de Turismo, foi adotado o mesmo método, de não repetir o detalhamento já contido na Lei. O que foi trazido para a minuta do decreto foi somente a previsão que para a escolha das entidades de representação nacional dos Municípios com atuação na área do turismo, para integrarem ao Sistema, conforme o disposto no art. 8º, inciso IX, o Ministério do Turismo estabelece em ato próprio **critérios estabelecidos de seleção**. Esse dispositivo atende à solicitação da CNM de possibilitar que tais entidades possam estar listadas, nominalmente e expressamente, em ato normativo.

é explicou que, em relação ao art. 11 da [Lei nº11.771, de 17 de setembro de 2008](#), referente ao Comitê Interministerial de Facilitação Turística (CIFAT), o minuta de decreto não contemplou, a lista de todas as entidades que o comporão e nem a sua forma de funcionamento, diferentemente do [Decreto nº7.381, de 2 de dezembro de 2008](#). Informou que o Comitê nunca funcionou efetivamente, que houve apenas uma reunião desde 2008 e que é necessário uma discussão mais aprofundada sobre o tema para definir o seu papel diante das funções do CNT, para não haver sobreposições de atuação. Ressaltou, ainda, que se fosse inserido na minuta de decreto a lista das instituições que o comporão, o documento teria que ser enviado a todas elas para manifestação, o que demandaria muito tempo. Diante disso, o que está previsto na minuta é que O CIFAT, **terá sua composição, forma de atuação e atribuições, definidas em ato do Ministério do Turismo**.

é sobre os §§ 10 e 11 do art. 13-A da [Lei nº11.771, de 17 de setembro de 2008](#), que dispõe sobre as Áreas Especiais de Interesse Turístico (AEITs), esclareceu que a minuta de decreto atribui ao Ministério do Turismo a responsabilidade de editar ato próprio para orientar aos estados e ao Distrito Federal, sobre os procedimentos e os critérios a serem utilizados para criação dessas áreas, respeitadas suas devidas competências. Sobre o mesmo assunto, a minuta define que será por meio de decreto presencial a definição das disposições sobre a delimitação e outros requisitos necessários à criação das AEITs em âmbito federal, nos territórios de domínio ou competência da União e que para a efetiva criação de uma AEIT deverá ser observada a densidade da matéria para definir qual o ato mais adequado para sua criação, a depender dos benefícios que se deseja oferecer para implantação de empreendimentos turísticos nos referidos territórios.

é em relação ao art. 14-A da [Lei nº11.771, de 17 de setembro de 2008](#), que trata das parcerias com instituições privadas, nacionais ou internacionais, destacou que a minuta do decreto traz o entendimento de que as ações de *marketing* destinadas à promoção do País como destino turístico, compreendendo também as **ações de promoção turística e as ações e eventos de apoio à comercialização de produtos e serviços turísticos, realizados pelo Ministério do Turismo e pela Embratur**. A minuta também evidencia o compartilhamento dos custos para execução dessas ações poderá ser realizado por meio de um contrato de gestão, de termo de colaboração, de parcerias público-privadas e também, de patrocínio ou doação, por exemplo.

é outro ponto de destaque, foi a regulamentação do Novo Fungetur, que a partir da atualização da [Lei nº11.771, de 17 de setembro de 2008](#), promovida pela [Lei nº 14.978, de 2024](#), poderá realizar descentralizações não-reembolsáveis para Municípios, Estados e Distrito Federal, inclusive para fundos desses entes, nos casos de recursos oriundos de emendas parlamentares, com vistas à execução de ações relacionadas a planos, projetos e ações

para o desenvolvimento do turismo aprovados pelo Ministério do Turismo, na forma estabelecida em regulamento, além das ações da disponibilização de financiamento à iniciativa privada, que já era prevista antes da atualização da Lei. Sobre isso, a minuta de decreto elenca alguns critérios de priorização para orientar a aplicação dos recursos do Fundo para fins de disponibilização de financiamentos à iniciativa privada e prevê os instrumentos que poderão ser utilizados para a descentralizações dos recursos não reembolsáveis para Municípios, Estados e Distrito Federal, tais como convênios, contratos de repasse e transferências fundo a fundo. A minuta prevê, ainda que **ato do Ministério do Turismo definirá os critérios técnicos, o fluxo e os procedimentos necessários para aprovação dos planos de trabalho e para a operacionalização das descentralizações não reembolsáveis.**

é por fim, o Sr. Wilken Souto, apontou que a minuta contemplou também uma solicitação do setor de eventos e que, diante disso, foi inserido um dispositivo que prevê a contratação de microempreendedores individuais para a prestação de serviços de promotores, prestadores de infraestrutura e demais fornecedores de produtos e serviços turísticos, vinculados à realização de eventos de natureza temporária, caracterizados por sua duração determinada, eventualidade e não habitualidade, limitada ao período máximo de até 90 (noventa) dias consecutivos, abrangendo o ciclo completo de montagem, execução e desmontagem do evento, com a relação de alguns tipos de profissões que poderão ser contratadas dessa forma. Mas ressaltou que tal dispositivo ainda previsa ser melhor estudado e propôs que as entidades do setor apreciassem a redação e, se fosse o caso, propusessem ajustes e complementações.

31. Após a apresentação dos pontos acima listados, o **Coordenador-Geral da CALEG** informou que a mesma apresentação será realizada na 64ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Turismo, a ser realizada no dia 14/04/2025, e que, na sequência, o texto completo será disponibilizado ao mesmo tempo aos membros da CALEG e aos demais membros do CNT para contribuições, considerando que o decreto impacta praticamente a todas as entidades que o compõem. Informou, ainda, que proporá à Secretaria-Executiva do CNT que, após a compilação de todas as contribuições, seja realizada uma reunião extraordinária do CNT para validação da minuta, considerando que a ideia inicial é que o decreto esteja publicado até o dia 30 de junho de 2025.

Manifestações dos membros da CALEG sobre texto da minuta de Decreto de Regulamentação da Nova Lei Geral do Turismo e possível validação pelo colegiado.

32. A **Sra. Meyre Leão**, representante da **ANSEDTUR**, observou que na minuta de decreto apresentada há previsão de competências para criação de AEITs apenas dos Estados, Distrito Federal e União e sugeriu a inclusão da possibilidade de municípios também criarem suas AEITs. Sobre o assunto, o **Coordenador-Geral da CALEG**, afirmou que a Lei não trouxe essa previsão para os municípios e, por meio de Decreto, não há possibilidade de inovar e trazer uma nova previsão.

33. O **Sr. Manoel Linhares**, membro da **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH)**, questionou sobre a ausência de dispositivos na minuta de decreto para dispor sobre as plataformas e aplicativos que operam aluguel de temporada. O **Sr. Wilken**, reafirmou que a Lei Geral de Turismo não traz nenhuma previsão sobre essas plataformas e que aluguel de temporada é disciplinado pela Lei do Inquilinato e que, diante disso, não é possível tratar dessa matéria no decreto de regulamentação da Lei Geral do Turismo. Informou que o Ministério do Turismo está atento às discussões e a problemática do caso, em relação à concorrência com os meios de hospedagem, principalmente com os pequenos negócios, mas que uma possível regulamentação necessita de uma discussão mais complexa e de envolvimento de outros órgãos competentes, como o Ministério da Fazenda em um ato próprio. Em outro momento de discussão durante a reunião, ficou consignado que este assunto será discutido por meio de uma Subcâmara Temática, como já registrado anteriormente nesta memória de reunião.

34. O **Dr. Joandre Ferraz**, membro suplente da **ACADEMIA**, indagou sobre a possibilidade de primeiro instituir o decreto de regulamentação da Lei Geral para só depois trabalhar na portaria do Cadastur, que será objeto de análise do CCCAD, pois muitas coisas do decreto poderão refletir diretamente nas disposições da portaria que disciplinará o Cadastur. Sobre o assunto, a **Sra. Anna Modesto, Coordenadora-Geral de Formalização e Fiscalização de Prestadores de**

Serviços Turismo, concordou com a sugestão e informou que a portaria sobre o Cadastur será publicada somente a após a publicação do Decreto de regulamentação da Lei Geral do Turismo . **A Sra. Tamara Galvão, bolsista do Ministério do Turismo** , assim como o Coordenador-Geral da CALEG, também concordaram com a sugestão do Dr. Joandre.

35. Por fim, o **Coordenador-Geral da Câmara** ressaltou a importância da contribuição de todos no formulário eletrônico que será enviado a todas as entidades para envio de contribuições acerca da minuta de decreto ora apresentada e agradeceu a presença e as contribuições de todos que tornaram o debate produtivo. A seguir, apresentou os encaminhamentos descritos do quadro a seguir, os quais foram validados pela plenária da CALEG:

III - PRINCIPAIS ENCAMINHAMENTOS:

| | Atividade | Responsável | Data tentativa |
|---|--|---|-----------------------|
| 1 | Publicar a Memória da 1ª Reunião Ordinária da CALEG no sítio eletrônico do Ministério do Turismo. | Coordenação-Geral da CALEG | 11/04/2025 |
| 2 | Apresentar a proposta de texto da minuta de Decreto de Regulamentação da Nova Lei Geral do Turismo na plenária do Conselho Nacional de Turismo. | Coordenação-Geral da CALEG | 14/04/2025 |
| 3 | Publicar o ato de designação do Coordenador-Relator da CALEG no Diário Oficial da União. | Coordenação-Geral da CALEG Secretaria-Executiva do CNT | Até 15/04/2025 |
| 4 | Publicar a Resolução de criação da Subcâmara Temática sobre CONDOHÓTEIS e similares. | Coordenação-Geral da CALEG | Até 25/04/2024 |
| 5 | Publicar a Resolução com a designação nominal dos membros da Subcâmara Temática sobre CONDOHÓTEIS e similares. | Coordenação-Geral da CALEG | Até 25/04/2024 |
| 6 | Disponibilizar aos membros da CALEG minuta de Portaria do Fungetur sobre repasses a Estados e DF não reembolsáveis e a Fundo a Fundo. | Coordenação-Geral da CALEG + Área técnica do Mtur responsável pela matéria. | Até 20/04/2025 |
| 7 | Disponibilizar aos membros da Subcâmara Temática sobre CONDOHÓTEIS e similares proposta legislativa para alteração da Lei Geral do Turismo, Lei nº 11.771/2008, art. 24, inciso II, alínea "b", que trata dos os requisitos para Condomínios e empreendimentos similares obterem o Cadastur. | Coordenação-Geral da CALEG + Equipe do Cadastur (MTur) | Até 23/04/2025 |
| 8 | Realizar 1ª Reunião Ordinária da Subcâmara Temática sobre CONDOHÓTEIS e similares (validação do texto da proposta legislativa citada no item 8). | Coordenação-Geral da CALEG Equipe do Cadastur (MTur) | 26/05/2025 |

| | Atividade | Responsável | Data tentativa |
|----|--|---|-----------------------|
| 9 | Realizar reunião extraordinária da CALEG para apreciação da minuta de Portaria do Fungetur sobre repasses a estados e DF não reembolsáveis e a Fundo a Fundo e do texto da proposta legislativa construída pela Subcâmara Temática sobre CONDOHÓTEIS e similares. | Coordenação-Geral da CALEG + Área técnica do Mtur responsável pela matéria. | 20/05/2025 |
| 10 | Elaborar a minuta de decreto de criação de Áreas Especiais de Turismo (AEITs) para apreciação dos membros da CALEG. | Coordenação-Geral da CALEG | Até 23/05/2025 |
| 11 | Enviar para a Coordenação-Geral da CALEG a minuta de portaria para dispor sobre a garantia da visitação pública, em atrativos turísticos culturais e naturais brasileiros, principalmente de estudantes, para fins de realização de turismo cívico (art. 14-B, parágrafo único, da Lei nº11.771, de 2008). | UNEDESTINOS | Até 23/05/2025 |
| 12 | Elaborar minuta de Projeto de Lei de Incentivo ao Turismo - similar à Lei Rouanet. | Coordenação-Geral da CALEG | Até 23/05/2025 |
| 13 | Disponibilizar as minutas dos atos citados nos itens 10 a 12 para apreciação dos membros da CALEG. | Coordenação-Geral da CALEG | Até 23/05/2025 |
| 14 | Enviar para a Coordenação-Geral da CALEG as notas técnicas referentes aos PLs listados na Agenda Legislativa Prioritária 2025. | Membros da CALEG propositores | Até 30/05/2025 |
| 15 | Realizar a 3ª Reunião Ordinária da CALEG (discussão e validação das minutas dos atos citados nos itens 10 a 12). | Coordenação-Geral da CALEG | 10/06/2025 |
| 16 | Enviar para a Coordenação-Geral da CALEG Proposta Legislativa que trata da desoneração da folha de pagamentos para o setor de turismo. | FOHB, SINDEPAT, ABIH, ABR e ADIT | Até 11/07/2025 |
| 17 | Enviar para a Coordenação-Geral da CALEG minuta de Projeto de Lei para reconhecer a profissão de condutor líder de turismo de aventura, condutor ambiental e monitor ambiental baseado na norma técnica ABNT NBR ISO 21102 e disciplinar o seu exercício. | ABETA | Até 11/07/2025 |
| 18 | Enviar para a Coordenação-Geral da CALEG minuta de Projeto de Lei para a criação da Conselho federal de Turismo para Turismólogos e demais profissionais de Turismo – CFETUR. | ABBTUR | Até 11/07/2025 |
| 19 | Disponibilizar as minutas dos atos citados nos itens 16 a 18 para apreciação dos membros da CALEG. | Coordenação-Geral da CALEG | Até 18/07/2025 |

| | Atividade | Responsável | Data tentativa |
|----|---|--|-----------------------|
| 20 | Realizar a 4ª Reunião Ordinária da CALEG (discussão e validação das minutas dos atos citados nos itens 16 a 18). | Coordenação-Geral da CALEG | 14/08/2025 |
| 21 | Enviar para a Coordenação-Geral da CALEG Proposta Legislativa sobre clube de férias. | ADIT Brasil | Até 12/09/2025 |
| 22 | Enviar para a Coordenação-Geral da CALEG minuta de Projeto de Lei para definir terminologia, tipologia e classificação de eventos a exemplo da Lei Municipal da cidade de São Paulo - Nº 18.083 DE 19 DE JANEIRO DE 2024. | UBRAFE | Até 12/09/2025 |
| 23 | Disponibilizar as minutas dos atos citados nos itens 21 e 22 para apreciação dos membros da CALEG. | Coordenação-Geral da CALEG | Até 19/09/2025 |
| 24 | Realizar a 5ª Reunião Ordinária da CALEG (discussão e validação das minutas dos atos citados nos itens 21 e 22). | Coordenação-Geral da CALEG | 14/10/2025 |
| 25 | Elaborar minuta de relatório com os resultados da CALEG em relação a 2024. | Coordenação-Geral da CALEG Coordenador-Relator da CALEG | Até 14/11/2025 |
| 26 | Disponibilizar minuta de relatório com os resultados da CALEG em relação a 2024; proposta de Agenda Legislativa Prioritária para 2026; e proposta de agenda de reuniões para 2026, para contribuições dos membros da CALEG. | Coordenação-Geral da CALEG | Até 14/11/2025 |
| 27 | Realizar a 6ª Reunião Ordinária da CALEG para validar os documentos citados nos itens 24 e 25. | Coordenação-Geral da CALEG | 02/12/2025 |
| 28 | Apresentar na plenária do CNT o relatório com os resultados da CALEG relativos a 2024. | Coordenação-Geral da CALEG Coordenador-Relator da CALEG | 04/12/2025 |

Obs.: Sobre o quadro acima, o **Dr. Joandre Ferraz, membro suplente da ACADEMIA**, sugeriu que fosse incluída uma quarta coluna na tabela para registro da “data de realização de cada atividade”. O Coordenador-Geral da CALEG informou que a coluna será inserida e apresentada na próxima reunião, já com essa atualização.

V - RESPONSÁVEL (EIS) PELA ELABORAÇÃO DESTA MEMÓRIA DE REUNIÃO:

JULIANA DANTAS MILHOMEM
Auxiliar Administrativo III
Assessoria Especial de Assuntos Técnicos do Ministério do Turismo

Aaprovo.

(assinado eletronicamente)
BÁRBARA DE SÁ NAVES PERCINOTO
Suplente do Coordenador-Geral da Câmara Temática de Legislação
[Portaria de Pessoal CNT/MTur nº 1, de 29 de novembro de 2024](#)

Aaprovo.

(assinado eletronicamente)
WILKEN SOUTO
Coordenador-Geral da Câmara Temática de Legislação Turística

[Portaria de Pessoal CNT/MTur nº 1, de 29 de novembro de 2024](#)

ANEXO I

LISTA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO

| | NOME | ÓRGÃO/ENTIDADE | E-MAIL |
|---|--------------------------------|--|---|
| 1 | Aldo Luis Valentim | Chefe do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo (Ministério do Turismo/DEQUA) - convidado | aldo.valentim@turismo.gov.br |
| 2 | André Lima | Gerente executivo da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (BRAZTOA) - convidado | presidente@braztoa.com.br |
| 3 | Alexandre Argenta | Presidente da Brazilian Educational & Language Travel Association (BELTA) - convidado | alex@travelmate.com.br / belta1@belta.org.br |
| 4 | Ana Luiza Alves Dias Fernandes | Chefe de Serviço de Análise de Mérito de Atos Infralegais (Ministério do Turismo/ASTEC) - convidada | ana.fernandes@turismo.gov.br |
| 5 | Ana Paula Avalone dos Santos | Bolsista (Ministério do Turismo/ASTEC) - convidada | ana.avalone@turismo.gov.br |

| | NOME | ÓRGÃO/ENTIDADE | E-MAIL |
|----|--|--|---|
| 6 | Anna de Oliveira Modesto | Coordenadora de Produção Associada ao Turismo (Ministério do Turismo/SNPTUR) - convidada | anna.modesto@turismo.gov.br |
| 7 | Armando Alberto Arruda Pereira de Campos Mello | Membro suplente da União Brasileira de Feiras e Eventos de Negócios (UBRAFE) | armando@ubrafe.org.br |
| 8 | Bárbara de Sá Naves Percinotto | Suplente do Coordenador-Geral da Câmara Temática de Legislação Turística do Conselho Nacional de Turismo | barbara.naves@turismo.gov.br |
| 9 | Bruno Cação Ribeiro | Membro titular da Associação de Marketing Promocional (AMPRO) | bribeiro@fasadv.com.br |
| 10 | Charlei Soethe | Membro suplente da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo (RBOT) | observatoriodeleturismo@blumenau.sc.gov.br |
| 11 | Cibele de Oliveira Cancian | Membro titular do Muda Coletivo Brasileiro de Turismo Responsável (Coletivo MUDA) | coletivomudatur@gmail.com |
| 12 | Claudia Maria Maldonado da Cunha Lopes | Membro titular da União Nacional de Conventions and Visitors Bureaus e Entidades de Destinos (UNEDESTINOS) | claudia.mlopes@sempreceb.com |
| 13 | Cristiane Leal Sampaio | Secretária-Executiva do Conselho Nacional de Turismo | cristiane.sampaio@turismo.gov.br |
| 14 | Danielle Bernardes | Membro titular da Confederação Nacional do Transporte (CNT) | daniellebernardes@cnt.org.br e diri@cnt.org.br |
| 15 | Débora Firmino Dutra Silva | Membro titular da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) | deboradutra@cnc.org.br |
| 16 | Douglas de Grande | Assessor Jurídico da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (BRAZTOA) - convidado | presidente@braztoa.com.br |
| 17 | Fernando Magalhães | Membro suplente Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (FORNATUR) | fernandosm1@goiasturismo.go.gov.br / fernandosmf@gmail.com |
| 18 | Flavio Peruzzi | Membro suplente da Cruise Lines International Association Brasil (CLIA Brasil) | flavioperuzzi@abremar.com.br |

| | NOME | ÓRGÃO/ENTIDADE | E-MAIL |
|----|-----------------------------------|--|--|
| 19 | Francis Hurst Oliveira da Fonseca | Membro suplente da Federação Nacional dos Guias de Turismo (FENAGTUR) | hurstforca@hotmail.com |
| 20 | Gabriel Medeiros Vilar | Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (Ministério do Turismo/ASPAR) - convidado | gabriel.vilar@turismo.gov.br |
| 21 | Guilherme Padilha | Membro suplente da Brazilian Luxury Travel Association (BLTA) - convidado | guipadilha@auroraeco.com.br |
| 22 | Gustavo Lopes de Souza | Membro suplente da Associação Brasileira de Agências de Viagens (ABAV) | ri@abav.com.br |
| 23 | Iacy da Mata Vasconcelos | Membro titular da Federação Nacional dos Guias de Turismo (FENAGTUR) | presidente@fenagtur.com.br |
| 24 | Jaime Prado | Membro titular da Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e turismo de Aventura (ABETA) | jaimeprado2009@hotmail.com |
| 25 | Janinne Martins | Assessora Jurídica do Dr. Leonardo Volpatti - convidada | volpatti@limavolpatti.adv.br |
| 26 | Joandre Ferraz | Membro suplente da Academia Brasileira de Eventos e Turismo (ACADEMIA) | joandre@joandreferraz.com.br |
| 27 | Joarez Moreira Filho | Assessor (Ministério do Turismo/SNPTUR) - convidado | joarez.filho@turismo.gov.br |
| 28 | Juliana Dantas Milhomem | Auxiliar Administrativo III (Ministério do Turismo/ASTEC) - convidado | juliana.milhomem@turismo.gov.br |
| 29 | Leonardo Carneiro Vilhena | Advogado da UNIÃO/Ministério do Turismo - convidado | leonardo.vilhena@turismo.gov.br |
| 30 | Leonardo Volpatti | Coordenador-Relator da Câmara Temática de Legislação Turística | volpatti@limavolpatti.adv.br |
| 31 | Lina Rezende | Membro titular da Associação Brasileira de Eventos (ABRAFESTA) - convidado | volpatti@limavolpatti.adv.br |
| 32 | Lirian Sousa Soares Cavalheiro | Membro suplente da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (FBHA) | lirian@opelegis.com.br |

| | NOME | ÓRGÃO/ENTIDADE | E-MAIL |
|----|----------------------------------|--|--|
| 33 | Lívia Cunha Albernaz | Jornalista da Assessoria Especial de Comunicação Social (Ministério do Turismo/ASCOM) - convidada | livia.albernaz@turismo.gov.br |
| 34 | Luciana Borges de Velloso Vianna | Assessora de Gerências (Embratur) - convidada | luciana.vianna@turismo.gov.br |
| 35 | Manoel Cardoso Linhares | Membro titular da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH) | abihnacional@abih.com.br |
| 36 | Mara Flora Lottici Krahl | Membro titular da Associação Brasileira de Enoturismo (Enoturismo Brasil) | maraflora@hotmail.com |
| 37 | Marcelo Oliveira | Assessor jurídico da Associação Brasileira de Agências de Viagens (ABAV) - convidado | presidencia@abav.com.br |
| 38 | Márcia Rezek | Membro titular da Associação para o Desenvolvimento Imobiliário e Turístico do Brasil (ADIT Brasil) | marcia.rezeke@ra.adv.br |
| 39 | Marcos Roberto Pisarski Junior | Membro titular do Centro Latino Americano de Estudos em Cultura (CLAEC) | marcos.pisarskipesquisa.claec.org |
| 40 | Marina Gomes Figueiredo | Membro suplente da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (BRAZTOA) | diretoria@braztoa.com.br |
| 41 | Marina Neiva Dias | Coordenadora de Análise de Mérito de Atos (Ministério do Turismo/ASTEC) - convidada | marina.dias@turismo.gov.br |
| 42 | Marie Costa Freitas Saba | convidada | 150062761@aluno.unb.br |
| 43 | Martinho Ferreira de Moura | Membro titular da Associação Nacional dos Transportadores de Turismo e Fretamento (ANTTUR) | martinho@bem-tour.com.br |
| 44 | Meyre France Ferreira Leão | Membro titular da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo (ANSEDITUR) | secretariaanseditur@gmail.com |
| 45 | Mônica de Freitas Costa | Membro suplente Confederação Nacional de Municípios (CNM) | monica.costa@cnm.org.br |
| 46 | Newton Garcia | Membro suplente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL) | newtongarcia.br@abrasel.com.br |

| | NOME | ÓRGÃO/ENTIDADE | E-MAIL |
|----|-------------------------------|---|---|
| 47 | Orlando Souza | Membro suplente do Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil (FOHB) | diretoria@fohb.com.br |
| 48 | Paula Feital | Membro titular da Brazilian Luxury Travel Association (BLTA) - convidada | paula@blta.com.br |
| 49 | Renato Rabelo | Membro titular da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR) | abear@abear.com.br |
| 50 | Sandro Belo Barriga | Membro titular da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo (RBOT) e membro suplente da Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais de Turismo (ABBTUR) | presidencia@abbtur.org.br observatoriaturap@gmail.com |
| 51 | Sásksia Freire Lima de Castro | Membro titular da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) | saskia.lima@embratur.com.br |
| 52 | Soraya Magalhães Vilas Boas | Chefe de Gabinete da Secretaria de Políticas de Turismo do (Ministério do Turismo) - convidada | soraya.magalhaes@turismo.gov.br |
| 53 | Tamara Galvão Veiga Barros | Bolsista (Ministério do Turismo) - convidada | tamara.barros@turismo.gov.br |
| 54 | Thaynara Siqueira | Membro suplente da Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e turismo de Aventura (ABETA) | thaysiqueirabio@gmail.com |
| 55 | Thiago Borges | Membro titular da Associação Brasileira de Resorts (ABR) | thiago@valesuico.com.br |
| 56 | Wilken Souto | Coordenador-Geral da Câmara Temática de Legislação Turística do Conselho Nacional de Turismo | wilken.souto@turismo.gov.br |

ANEXO II

APRESENTAÇÃO REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DA CALEG, JÁ COM AS ALTERAÇÕES SUGERIDAS DURANTE A REUNIÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Sa Naves, Coordenador (a)**, em 17/06/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Wilken José Souto Oliveira, Coordenador (a)**, em 17/06/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2494941** e o código CRC **CB4C4F79**.
